



ANEXO XVI

BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 1

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0052180.6
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
Município da Obra	REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,10	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,45%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) =$	27,52% 3,00% Resulta ISS = 0,83%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	1/11/2023
Nome/Carimbo	Assinado



ANEXO XVII

BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 2

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0052180.6
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
Município da Obra	REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,10	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,45%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ - 1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 27,52\%$ 3,00% Resulta ISS = 0,83%	

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/11/2023



ANEXO XVIII

BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 3

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0052180.6
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
Município da Obra	REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,10	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,45%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 27,52% 3,00% Resulta ISS = 0,83%	

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/11/2023



ANEXO XIX

BDI DE SERVIÇOS DESONERADO - LOTE 4

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0052180.6
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
Município da Obra	REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,10	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,45%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 27,52\%$ 3,00% Resulta ISS = 0,83%	

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento.
Responsável técnico:	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	1/11/2023
Nome/Carimbo	



ANEXO XX

BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 1

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SEDUC		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		PROA 23/1900-0052180.6		
Nome da Obra		REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra		REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª		
Tipo de Obra		Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	5,07	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	21,55%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

- De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%
- Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi
- Mais adequado ao Estado **DESONERADO**
- Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 27,52\% \times 3,00\%$ Resulta ISS = 0,83%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	1/11/2023
Nome/Carimbo	



ANEXO XXI

BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 2

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SEDUC		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		PROA 23/1900-0052180.6		
Nome da Obra		REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra		REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª		
Tipo de Obra		Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	5,07	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS: 21,55%		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS
 Então ponderar: (ISS%*MO%) = 27,52% 3,00% Resulta ISS = 0,83%

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/11/2023



ANEXO XXII

BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 3

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0052180.6
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
Município da Obra	REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	5,07	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	21,55%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS
Então ponderar: $(ISS\% \cdot MO\%) = 27,52\% \cdot 3,00\%$ Resulta ISS = 0,83%

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/11/2023



ANEXO XXIII

BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO - LOTE 4

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SEDUC		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		PROA 23/1900-0052180.6		
Nome da Obra		REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra		REGIÃO DAS CRE 5ª E 18ª		
Tipo de Obra		Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	5,07	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50

BDI EQUIPAMENTOS:	21,55%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$
--------------------------	---------------	---

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS
 Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 27,52\% \times 3,00\%$ Resulta ISS = 0,83%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	1/11/2023
Nome/Carimbo	